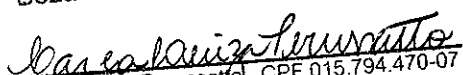




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 05/09/19


Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo

PORTARIA Nº. 4.104/2019

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ERNESTO NATAL NICOLETTI, Prefeito Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar, os Contratos Administrativos firmados pelo Poder Executivo Municipal e os agricultores integrantes do grupo informal do Município, tendo como objeto o fornecimento de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, conforme Chamada Pública nº 3/2019, a saber: Contrato Administrativo nº 48/2019 - **Vera Lucia Trevizan**, CPF nº 774.039.670-20; Contrato Administrativo nº 49/2019 - **Flávio Rogério Bonini**, CPF nº 947.564.300-15; Contrato Administrativo nº 50/2019 - **Marcio Ademir da Cruz**, CPF nº 900.938.870-00 e Contrato Administrativo nº 51/2019 - **Siegried Elisabeht Coracini**, CPF nº 682.758.110-15.

Fiscal Titular: **Cláudia T. da Rosa Piasetzki** – Nutricionista;

Suplentes: **Jéssica Kapper Padoin** – Coordenadora de Educação Infantil;

Cristiane dos Santos – Coordenadora de Educação Fundamental.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 05 de setembro de 2019.


ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito

Registre-se e Publique-se:


GILSON BAUER
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento